Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com.CNPJ 49.880.727/0001-08

PLANO DE TRABALHO

DADOS

Nome da Entidade: Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos

CNPJ:49.880.727.0001-08

Endereço: Rua Benedito Mendes Faria nº 43 - Vila Hípica

Cidade: Marília-SP

UF: SP

CEP: 17.522.670

Telefone: (14) 3417- 4758

E-Mail: casa.caminho@hotmail.com

Responsável: Mariza Vialogo Marques de Castro Cargo: Presidente em Exercício

Endereço: Rua Benedito Mendes Faria nº 43 – Vila Hípica

Cidade: Marília-SP

UF: SP

CEP: 17.522.670

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Título: Associação Casa do Caminho

Tipo de serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI.

Período de execução: Caráter Excepcional

Técnicos Responsáveis:

Eliana Almeida Bento Mulato - Assistente Social - CRESS: 51.481

Juliane Campanari Nonato de Moura – Enfermeira – COREN: 236.552

Identificação do Objeto: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de Marília, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, e a Entidade para o recurso disponibilizado emergencial da portaria Nº 378, de 07 de maio de 2020, decorrente da pandemia do Corona vírus (COVID -19) a fim de garantir a proteção integral dos idosos e funcionário durante pandemia.

Considerando que o ministério da Saúde- MS declarou, por meio da portaria nº188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergencial em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Covid-19.



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP

Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com.CNPJ 49.880.727/0001-08

DISPENSA NO

Apresentação da Executora

Associação Casa do Caminho - Abrigo de idosos, é uma Entidade Assistencial de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativos, que foi instituída em 02 de janeiro de 1982 para prestação de serviço à pessoa idosa com idade igual ou superior a sessenta anos.

A Entidade está localizada no bairro Vila Hípica, Zona Sul da cidade de Marília, tendo como ponto de referência aproximação ao Complexo de trânsito, e possui uma área total de 7.396 mil metros quadrados, tendo 888,53 metros quadrados de área construída

Capacidade de Atendimento

A Instituição atualmente possui a capacidade para abrigar 56 (cinquenta e seis) idosos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

Público Alvo

Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que acolhidos na instituição.

Justificativa

Diante da Pandemia decorrente do novo corona Vírus (covid-19) houve uma necessidade de reorganizar e adaptar os serviços prestados para prevenir a disseminação do vírus e garantir a proteção aos idosos acolhidos por se trata de grupos mais vulneráveis ao efeito do covid-19.

Objetivo Geral

Garantir ações voltadas à proteção e prevenção da pandemia decorrente do corona vírus, mantendo condições adequadas para os idosos e funcionários, com alterações das atividades da vida diária dos Idosos acolhidos e Funcionários.

Util R Tel. 14

Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com.CNPJ 49.880.727/0001-08

026-2

FL. N° VIST

Objetivo Especifico:

Diante da verba destinada pela Portaria 378, de 7 maio de 2020 no valor de R\$18.000,00 que será repassado em duas parcelas de R\$ 9.000,00 cada, que será destinada ao combate e prevenção ao COVID -19.

A instituição se propôs a dividir o recurso da seguinte forma:

PLANILHA ORÇAMENTARIA PORTARIA N°378

Recurso será gasto na modalidade de custeio de acordo com a Portaria Nº378

Valor de R\$18.000,00

Eliana Almeida Bento Mulato

Responsável Técnica

CRESS: 51481

/Juliane Campanari Nonato

Enfermeira

COREN: 236.552

Mariza Vialogo Marques de Castro

Presidente em exercício